Decreto Municipal: Prefeitura inicia segunda fase da reabertura gradual das atividades econômicas

Date : 07-06-2020

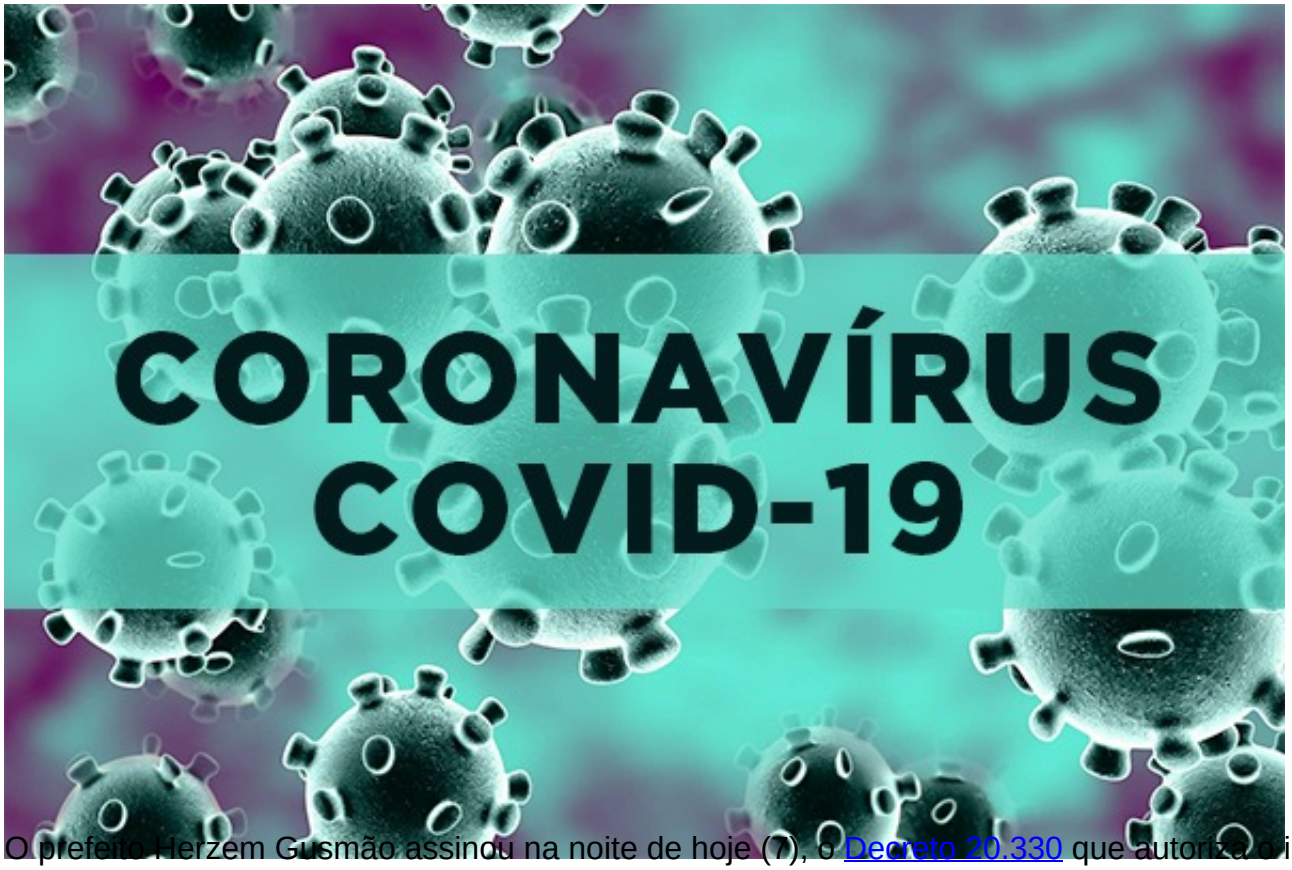

O prefeito Herzem Gusmão assinou na noite de hoje (7), o Decreto 20.330 que autoriza o início da segunda fase do Plano de Retomada das Atividades Comerciais. A decisão está baseada nos parâmetros estabelecidos no Protocolo de Reabertura onde está previsto que, uma vez que a taxa de contaminação e de ocupação de leitos hospitalares estejam dentro da margem de segurança previamente estabelecida, as atividades comerciais podem ser retomadas de maneira organizada e gradual.

Ao reabrirem suas empresas, os empresários devem seguir rigorosamente os protocolos de segurança a fim de reduzir a circulação do coronavírus no município e prevenir o aumento do número de pacientes com a infecção ativa ao mesmo tempo, o que pode sobrecarregar o sistema de saúde. Os protocolos de segurança preveem que, caso os dados epidemiológicos saiam das margens estabelecidas, a Prefeitura voltará a decretar o fechamento das empresas consideradas de natureza não essencial.

O Decreto também prorroga pelo prazo de mais sete dias, o regime de teletrabalho para os serviços essenciais no âmbito da Administração Pública do Município. Também está renovada a obrigatoriedade do uso de máscaras por toda a população no transporte público e nos estabelecimentos.

A Prefeitura vai continuar monitorando as ruas através dos agentes da Central de Orientação e

Fiscalização para Enfrentamento à COVID-19 orientando a população e empresários e realizando fiscalização em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços.

O combate à pandemia do coronavírus é uma responsabilidade de todos. O Governo Municipal está trabalhando de forma incessante desde o mês de fevereiro, quando os primeiros casos suspeitos surgiram em Conquista, e o compromisso de cada cidadão é importante para vencer essa batalha. Siga as medidas de segurança, use máscaras e mantenha mãos e objetos higienizados.

Acesse aqui o Decreto completo